



Autor: Mário Thuyosi Hokama  
Projeto de lei: nº 11/91  
Processo nº 24/91

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

057

LEI Nº 3.850

De 25 de junho de 1991

Projeto de Lei nº 11/91

Autor : Vereador Mário Thuyosi Hokama

Cria uma Sub-Comissão para integrar-se ao Conselho Permanente para Indústria e Comércio - CPIC, de que trata a Lei nº 3.596, de 29 de junho de 1989.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de junho de 1991, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica criada uma Sub-Comissão, composta por um (01) representante de cada curso ministrado pela - UNESP local, para integrar-se ao Conselho Permanente para Indústria e Comércio - C.P.I.C., a fim de estudar a implantação de Indústrias de Tecnologia de Ponta, no Município de Araraquara.

Artigo 2º - Os membros da Sub-Comissão, serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação efetuada pela Diretoria da UNESP, Campus de Araraquara.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 ( vinte e cinco ) de junho de 1991 ( mil novecentos e noventa e um ).

DR. WALDEMAR DE SANTI  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 187 do livro competente nº 30.

\*PC?